

Edital nº 296/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 774152012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson de Souza Leitão**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson de Souza Leitão**, responsável pelo **FUNDEB de São Francisco do Pará, no período de 01/01 a 04/06/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **774152012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 18 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 297/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 774152012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Reginaldo de Araújo Vasconcelos**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo de Araújo Vasconcelos**, responsável pelo **FUNDEB de São Francisco do Pará, no período de 05/06 a 31/07/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **774152012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 18 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 298/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 774152012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Soraia da Silva Vasconcelos**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Soraia da Silva Vasconcelos**, responsável pelo **FUNDEB de São Francisco do Pará, no período de 01/08 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **774152012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 18 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 299/2016/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 013982013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Lucilene Ribeiro das Chagas**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lucilene Ribeiro das Chagas**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **013982013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de julho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Protocolo 982405

PORTARIA Nº 0696/2016 - TCM, DE 07/06/2016

Nome: FATIMA DO ROSARIO MACHADO DE MENEZES

Assunto: Férias

Período: 21/06 a 20/07/2016; P.A. 2015/2016.

PORTARIA Nº 0697/2016 - TCM, DE 07/06/2016

Nome: ROGERIO RIVELINO MACHADO GOMES

Assunto: Férias

Período: 11/07 a 09/08/2016; P.A. 2015/2016.

PORTARIA Nº 0703/2016 - TCM, DE 07/06/2016

Nome: ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO

Assunto: Férias.

Período: 07/07 a 05/08/2016; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0704/2016 - TCM, DE 07/06/2016

Nome: VANESSA FONSECA SODRE

Assunto: Conceder 60 (sessenta) de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 0709/2016 TCM, DE 07/06/2016

Nome: ADAHIR SOUZA DOS SANTOS

Assunto: Interromper as férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0331/2016, de 29/03/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016, ficando o saldo para gozo oportuno.

Dia: 02/06/2016.

PORTARIA Nº 0710/2016 - TCM, DE 07/06/2016

Nome: REJANE GOMES DOS SANTOS

Assunto: Férias

Período: 06/06 a 05/07/2016; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0719/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA

Assunto: Férias

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 0722/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: ANA CAROLINE CONTE RODRIGUES

Assunto: Férias

Período: 30/05 a 28/06/2016; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0727/2016 TCM, DE 13/06/2016

Nome: MONICA UEYAMA

Assunto: Férias

Período: 29/06 a 28/07/2016; P.A. 2015/2016.

PORTARIA Nº 0852/2016 - TCM, DE 06/07/2016

Nome: LUIZA MONTENEGRO DUARTE PEREIRA

Assunto: Designar para responder pela função de Controlador Interno da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, durante as férias da titular, autorizadas pelas Portarias nº 0732/2016 - TCM e nº 0733/2016, ambas de 13/06/2016.

Período: 04/07 a 12/08/2016.

PORTARIA Nº 0728/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA

Assunto: Férias

Período: 24/06 a 23/07/2016; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0729/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: ULAIMA FINARDI

Assunto: Férias

Período: 11/07 a 09/08/2016; P.A. 2015/2016.

PORTARIA Nº 0730/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: LUIZ TADEU SALES CORREA

Assunto: Férias

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A. 2015/2016.

PORTARIA Nº 0731/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: HAROLDO MAUES DE FARIA

Assunto: Férias

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0732/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 10 (dez) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 1121/2015, de 01/09/2015.

Período: 04 a 13/07/2016; P.A. 2010/2011.

PORTARIA Nº 0733/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Assunto: Férias

Período: 14/07 a 12/08/2016; P.A. 2011/2012.

PORTARIA Nº 0734/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: LUCIANA CARDOSO RAIOL

Assunto: Férias.

Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A. 2015/2016.

PORTARIA Nº 0735/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO

Assunto: Férias.

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A. 2015/2016.

PORTARIA Nº 0897/2016 - TCM, DE 12/07/2016

Nome: ELIZANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA

Assunto: Designar para responder pela Diretoria de Orçamentos e Finanças - DIORF deste Tribunal, durante o impedimento do titular.

Período: 18/07 a 16/08/2016.

PORTARIA Nº 0736/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: ROSILEA MARIA AMANAJAS MAUES

Assunto: Conceder 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 1995/1998, 1998/2001, 2001/2004, 2004/2007, 2007/2010 e 2010/2013, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente

PORTARIA Nº 0737/2016 - TCM, DE 13/06/2016

Nome: IRANILDO FERREIRA PEREIRA

Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
DECISÃO MONOCRÁTICA
APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
(ART. 144, III, §1º E §2º, C/C ART. 145, II E III,
PARÁGRAFO ÚNICO,
DO RITCM-PA - ATO N.º 16/2013)
Processo N.º: 201608221-00**

Classe: Denúncia com Pedido Cautelar em Processo Licitatório
Referência: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Denunciante: CANTEX PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Advogado/Procurador: ALEX FELIPE BARBAN
Denunciados: ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA (Prefeita Municipal) OSIAS FREITAS BARROSO (Presidente da CPL)
Instrução: 3ª Controladoria

RELATORA: CONSELHEIRA MARA LÚCIA CANTEX PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, interpôs, através de seus procuradores, com poderes à fl. 16, **DENÚNCIA COM PEDIDO CAUTELAR** (fls. 01/02), com amparo no **art. 113, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93**, em **19.07.16**, contra a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Antônia Diana Mota de Oliveira e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo **Pregão Presencial n.º 30/2016**, cujo aviso de licitação, recebeu publicação, junto ao Diário Oficial da União n.º 133, de 13.07.016 (fl. 17), que objetiva a **“Aquisição de Livros Didáticos para atender a demanda do Plano Pedagógico do Município, Despertando Habilidades de Compreensão e Aplicação na Língua Portuguesa e Matemática”** (sic).

Com o objetivo de fundamentar a Denúncia, bem como assentar a necessidade de aplicação de medida cautelar, objetivando a suspensão do certame, informa a denunciante que o procedimento licitatório tem abertura prevista, nos termos do extrato do Edital, para o dia **25.07.16**, às 09:00h, tal como consta à fl. 17, dos autos, para além de fundamentada exposição de motivos, consignando ilegalidades na disponibilização do Edital, que importam em restrição de competitividade e direcionamento, das quais, resumidamente, destaco:

Informa que tomou ciência da abertura do certame, através de publicação junto ao Diário Oficial da União, conforme cópia em anexo, realizada em **13.07.16**, após a qual, passou adotar todas as medidas possíveis para obtenção do Edital;

Informa que em **15.07.16**, a denunciante buscou realizar a retirada do Edital, diretamente na sede da Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, o qual lhe fora negado, sem maiores esclarecimentos, pelo **Sr. OZIAS FREITAS BARROSO**, o qual respondente como **PRESIDENTE DA CPL**; Informa, ainda, que tentou peticionar, junto à municipalidade, narrando o ocorrido, bem como solicitando a disponibilização do Edital, contudo, novamente houve recusa no recebimento, a qual informada por servidor responsável pelo setor, **“vulgarmente conhecido como Sr. Irmão”**, o qual aduziu que a peça não poderia ser protocolizada.

Informa, por fim, que como última tentativa de conseguir acesso ao instrumento convocatório, realizou pesquisa, junto ao site deste TCM-PA, dadas as regras consignadas por esta Corte de Contas, medida esta que igualmente restou infrutífera, dada a ausência de publicidade do Edital.

Ressalta, por fim, que a conduta daquela Prefeitura Municipal, afronta o princípio da ampla publicidade e, por conseguinte as disposições contidas no **§3º, art. 3º c/c art. 4º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93**, resvalando-se em ato claramente ilegal, dada a ausência de disponibilização do instrumento convocatório, o que permitiria a participação da denunciante, junto ao certame em andamento.

Ressalto que os fatos em questão, foram trazidos ao conhecimento desta Conselheira-Relatora, em **18.07.16**, através de contato telefônico, ocasião em que determinei, para melhor orientação da **DENUNCIANTE**, preliminar consulta junto ao Mural das Licitações, deste **TCM-PA**, onde, por imposição normativa, deveria haver o competente e tempestivo lançamento do procedimento licitatório e, por conseguinte, do **Edital n.º 30/2016**.

Por intermédio de minha Assessoria de Gabinete, em preliminar análise, verificou-se que o último Pregão Presencial lançado, junto ao mesmo Mural das Licitações, pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, foi o n.º 29/2016, não constando qualquer informação, quanto àquele que recebeu publicação do extrato de aviso de licitação, junto ao DOU, razão pela qual, a **DENUNCIANTE**, recebeu orientação para formalização da denúncia, a qual encaminhada por e-mail e protocolizada, na data de **19.07.16**, neste TCM-PA.

Destaco, assim, que a denúncia em questão foi tempestivamente protocolada, ou seja, em **19.07.16**, sendo encaminhada ao meu Gabinete, para conhecimento e providências, nesta mesma data, razão pela qual, considerando o período de recesso do Plenário, e a fixada data de abertura do certame, para o próximo dia **25.07.16**, vislumbro a necessidade de proferir decisão monocrática, conforme previsão regimental, a qual será submetida ao Colegiado, para a competente homologação, na primeira Sessão Ordinária, de agosto, designada para o dia 02 (terça-feira).

Neste sentido, considerando a presença dos requisitos legais do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, verifico que o

Protocolo 987328